PORTARIA Nº. 145/2015

De 10 de Junho de 2015.

"Dispõe sobre concessão de Férias, e dá outras providências".

O EXMO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E:

Artigo 1° - **CONCEDER** Férias em conformidade com o Art. 69 da LC n.º 004/2001, no período de 01/06/2015 à 01/07/2015 ao Servidor **ADRIANO PROPERCIO,** brasileiro, Portador da Cédula de Identidade RG nº 13655027SSP/MT e do CPF sob o nº 015.436.201.83, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, devidamente matriculada sob o nº 985, referente o período aquisitivo de 01/01/2015 a 31/12/2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2015.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 10 de Junho de 2015.

JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 145/2015

De 10 de Junho de 2015.

"Dispõe sobre concessão de Férias, e dá outras providências".

O EXMO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E:

Artigo 1° - **CONCEDER** Férias em conformidade com o Art. 69 da LC n.º 004/2001, no período de 01/06/2015 à 01/07/2015 ao Servidor **ADRIANO PROPERCIO,** brasileiro, Portador da Cédula de Identidade RG nº 13655027SSP/MT e do CPF sob o nº 015.436.201.83, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, devidamente matriculada sob o nº 985, referente o período aquisitivo de 01/01/2015 a 31/12/2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2015.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 10 de Junho de 2015.

JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal